

POLÍTICAS E LUGARES DE MEMÓRIA

Aluna: Maria Izabel Varella

Coordenadores: José Maria Gómez e Fernanda Ferreira Pradal

Introdução

O projeto de pesquisa “Políticas públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição”, é desenvolvido por pesquisadores do Núcleo de Direitos Humanos, do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica e se insere no conjunto de pesquisas financiadas pela FAPERJ, em acordo com a Comissão Estadual do Rio de Janeiro, a partir do edital n^o 38/2013 – “Apoio ao estudo de temas relacionados ao direito à memória, à verdade e à justiça relativos a violações de direitos humanos”. O projeto consiste na compreensão da(s) memória(s) de um passado recente traumático, a partir de um marco teórico que abranja seus usos e sua força política em relação ao processo de justiça de transição no Brasil, utilizando-se de ampla pesquisa documental, bibliográfica e de história oral, assim como por meio do intercâmbio de experiências com outras instituições que se dedicam ao tema do direito à memória, tanto no Brasil como na América Latina.

Justiça de Transição e o caso brasileiro

Há que se ressaltar que o projeto se insere em um contexto inédito no Brasil, onde as discussões sobre justiça de transição estão novamente em foco. A noção deste termo se refere às práticas jurídicas e políticas que marcam o período histórico de transição do regime ditatorial ou conflitos armados para o Estado Democrático de Direito, vivido no Brasil a partir do fim da ditadura militar. Trata-se de um período que deflagra a necessidade de alterações institucionais para a garantia de direitos e para a reparação das violações de direitos humanos ocorridas no período que se encerrava.

Importante característica que marca o caso brasileiro de justiça de transição, assim como diversos outros, é o constante conflito entre o esquecimento e a memória relativos a este passado recente. A memória coletiva torna-se um campo em constante disputa por diferentes atores sociais.

No que se refere ao processo brasileiro, teve início no final dos anos setenta, sendo uma transição política marcada pela ausência de uma justiça de transição, que teve na a lei de anistia de 1979 a principal forma de impunidade e silenciamento dos crimes cometidos pelo regime militar. Foi apenas 15 anos depois que teve início um incipiente processo de reconhecimento pelo Estado das violações de direitos humanos cometidas pela ditadura, elaborando-se uma primeira forma de reparação às vítimas.

Foi, portanto, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), com a edição da lei 9.140 de 1995 para reconhecimento da responsabilidade estatal e a instalação da Comissão de Mortos e Desaparecidos em 1996, cujas atividades resultaram na publicação do relatório Direito à verdade e direito à memória, em 2007; e a criação da Comissão de Anistia encarregada de aplicar uma política de reparação em benefício dos perseguidos e das vítimas da ditadura militar, em 2001. No entanto, foi apenas a partir do governo de Luis Inácio Lula da Silva (2003 – 2010) que as políticas de reparação ganharam maior espaço. em especial a partir de 2008, como efeito combinado de três vetores principais: i) a intensificação e diversificação das medidas governamentais de reparação, verdade e memória (por iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério da Justiça); ii) a expansão das

demandas sociais por memória, verdade e justiça nos espaços públicos; e iii) um forte impulso à judicialização nacional e internacional, a partir da condenação do Estado brasileiro, em dezembro de 2010, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Gomes Lund contra Brasil”.

Considera-se tais fatos avanços no marco da justiça de transição apesar da obstrução constante de tribunais nacionais ao direito das vítimas ao processamento civil e penal dos agentes responsáveis pelas violações, amparada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, em abril de 2010, pela manutenção da validade da Lei de Anistia decretada pela ditadura em 1979 contra os crimes da repressão, bloqueando assim a “judicialização” do processo que começava operar no plano interno.

O resultado é que hoje o campo de decisões judiciais é marcado pela heterogeneidade e contrariedade no que diz respeito à procedência das ações de reparação, contrariando a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos e, portanto, não realizando o devido controle de convencionalidade. Ainda assim, o contexto brasileiro a partir da criação da Comissão Nacional da Verdade por meio da promulgação da lei 12.528/2011, reabriu a possibilidade de se investigar e retomar os debates acerca da justiça de transição, incluindo a abertura dos arquivos da ditadura e possibilitando, portanto, que novas verdades e memórias possam emergir.

A tardia experiência brasileira com as comissões da verdade traz a possibilidade de aprender com o acúmulo produzido por outros países, principalmente os vizinhos da América Latina. Assim, tem-se no Brasil a convivência da CNV e de outras comissões estaduais, municipais e setoriais privadas, que auxiliam as investigações sobre os crimes da ditadura, tornando-as horizontalmente organizadas e, portanto, mais ricas.

Memória e Reparação

Assim, o projeto vem se desenvolvendo a partir de uma perspectiva que considera fundamental a ligação entre as políticas de não-repetição e a materialização da memória traumática do passado recente, por meio da ressignificação de lugares utilizados pela ditadura na operação de seu aparato repressor. Este tipo de medida se apoia na noção de memória como um conjunto de práticas sociais inscritas no presente, e na importância simbólica dos espaços públicos, a serem ressignificados com a centralidade dos testemunhos das vítimas que por ali passaram. Trata-se de processos que são resultado da ação de grupos humanos e da reiteração de rituais comemorativos, que transformam o espaço em um lugar carregado de sentido com aspectos materiais, simbólicos e funcionais, inscritos nos hábitos e na cultura da sociedade. Convertem-se, assim, em veículos para a memória coletiva de um passado comum. A memória, portanto, deve ser entendida como uma categoria do pensamento que possibilita compreender o presente a partir das injustiças do passado, silenciadas por uma política do esquecimento, de forma a também abrir caminho para que o diálogo alcance as gerações futuras¹.

Buscando compreender o conceito de lugares de memória, o grupo se baseou na leitura de autores como Pierre Nora para quem estes lugares seriam a um só tempo materiais, simbólicos e funcionais; materiais pela sua necessária inscrição no espaço, funcionais porque garantem a cristalização da lembrança e permitem sua transmissão, e simbólicos porque marcados por experiências vividas, inseridos de diferentes

¹ RUIZ. Castor Bartolomé. Justiça anamnética e alteridade ferida, por uma justiça das vítimas. In: ASSY, CAMPOS MELO, DORNELLES, GÓMEZ (Coord.). Direitos humanos: Justiça, verdade e memória. Lumen Iuris: Rio de Janeiro, 2012.

formas no imaginário coletivo, sendo carregados de sentidos que remetem a diversas experiências e sentimentos². Assim, permitem uma diversidade de perspectivas sobre um mesmo lugar, que é significado e ressignificado por atores em tempos diferentes.

É a partir do sentido simbólico que o lugar de memória ganha um uso político. Isto porque está subordinado a produção de sentidos por diversos atores sociais, que disputam sua utilização e seu propósito³, disputando, na verdade, o espaço na memória coletiva. Tem ainda a função de contrariar o trabalho do esquecimento por meio da preservação do lugar e de seus sentidos, atribuídos pela própria comunidade.

Eles supõe, portanto, a justaposição de duas ordens de realidades: uma realidade tangível e apreensível e uma realidade puramente simbólica portadora de uma história. Nesse sentido, no estabelecimento dos lugares de memória, cumpre observar tanto seu aspecto tangível, material e inscrito no espaço físico, como sua dimensão intangível e puramente simbólica, que sobrevive na memória e que a vontade dos homens ou o trabalho do tempo converteu em "patrimônio memorial de uma comunidade", nas palavras de Nora.

Os lugares de memória, então, assumem uma condição central dentro das perspectivas das políticas de memória, sendo verdadeiras ferramentas para os processos de transição e para uma efetiva reparação às vítimas e à sociedade. Nesse sentido, é possível identificar pelo menos quatro dimensões dos lugares de memória no contexto desses processos, (i) lugares como evidência, (ii) Lugares como meio para conhecer o ocorrido, (iii) lugares como suporte para a memória coletiva e (iv) lugares como medida de reparação simbólica e garantias de não repetição. A partir dessas dimensões é possível construir e instituir marcos jurídicos e administrativos, assim como executar medidas pautadas na preservação, difusão e investigação da memória.

É nesta luta pelo não esquecimento e, portanto, pelo “nunca mais” que a criação de lugares de memória torna-se um tipo especialmente importante de política de memória, inclusive recomendado tanto pela CNV, em seu relatório final, pela sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Araguaia, quanto por outros instrumentos internacionais, como o documento produzido pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL chamado "Princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória" no qual contém 29 princípios que devem orientar os países que buscam a implementação de políticas públicas em matéria de memória.

Experiências neste sentido podem ser vistas em outros países da América Latina que compartilham da marca deixada por passados violentos em períodos ditatoriais, cada um a sua maneira, e que desenvolvem no presente políticas públicas de rememoração, o campo da memória coletiva, contra o esquecimento, como Argentina, Chile, Uruguai, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Paraguai, Peru e República Dominicana. No Brasil, São Paulo e Belo Horizonte também têm caminhado no mesmo sentido, com o memorial da Resistência, no espaço onde funcionou o antigo DEOPS/SP e com o recente tombamento do prédio onde funcionou o DOI-CODI de SP, afim de que também se torne um espaço de memória e ainda com a construção do Memorial da Comissão de Anistia em Belo Horizonte.

No que se refere ao Rio de Janeiro, diversas iniciativas da sociedade civil em conjunto com as comissões nacional e estadual da verdade evidenciam a demanda por

² NORA, Pierre. Entre história e memória: a problemática dos lugares. Projeto História. PUC-São Paulo. v. 10, 1993.

³ JELIN, Elizabeth E LANGLAND, Victoria (Comps.). Monumentos, memoriales y marcas territoriales. Siglo XXI de España editores: Barcelona, 2003. pg. 2

políticas de memória nos espaços de repressão e resistência como forma necessária de reparação pelas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura brasileira e para a abertura de canais que permitam o diálogo acerca das formas de permanência destas práticas no presente.

Nesse sentido e tendo em vista o contexto atual da justiça de transição brasileira, no qual se enquadra a presente pesquisa, os objetivos centrais da pesquisa recaem em: i) apoiar os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, tanto no processo investigativo como na elaboração do relatório final que será apresentado na conclusão de seus trabalhos, no que se refere às recomendações ao poder público sobre políticas públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro, fornecendo, além de material consistente sobre políticas públicas de memória, resultados e experiências de países vizinhos nos seus trabalhos com a memória e (ii) aprofundar, consolidar e sistematizar a produção acadêmica sobre os lugares nos quais ocorreram graves violações de direitos humanos, lugares de resistência cultural e política frente à repressão do período da ditadura militar (1964-1985), com o intuito de reconstruir a memória histórica e social do Estado do Rio de Janeiro a partir desses lugares.

Objetivos específicos

A partir deste marco teórico e desencadeando os objetivos centrais da pesquisa, estabeleceram-se objetivos como objetivos específicos: (i) investigar a especificidade do Rio de Janeiro no que diz respeito à existência de espaços relevantes como lugares de memória; (ii) identificar, mapear e tornar públicos os locais utilizados pelo aparato repressivo, e identificar novos espaços relacionados com a história das violações dos direitos humanos; (iii) identificar e mapear os locais de luta e mobilização social relacionados à resistência à ditadura militar; (iv) identificar e levantar a literatura acadêmica brasileira em livros e artigos de periódicos de grande circulação, publicados sobre a ditadura nos quase 50 anos passados desde sua instalação; (v) identificar, levantar e explorar pedagogicamente a produção artístico-cultural produzida no Brasil sobre a ditadura nos quase 50 anos passados desde sua instalação; (vi) promover workshop para trocas de experiências e elaboração de recomendações sobre políticas públicas de memória para o estado do Rio de Janeiro; (vii) promover eventos e encontros para debate sobre as informações levantadas, como forma de consolidar a pesquisa da forma mais aberta e transparente possível, dada a importância do tema para a sociedade brasileira; (viii) realizar encontros de trabalho para entrevista com gestores de espaços de memória em outros estado do Brasil e países vizinhos que apresentem experiências cruciais; (vix) consolidar, por meio da produção e divulgação de materiais pedagógicos, os resultados das pesquisas e debates acadêmicos recentes; (vx) aprofundar o conhecimento do patrimônio arquivístico e dos acervos existentes no Estado do Rio de Janeiro; e (vxi) fortalecer o elo entre pesquisadores da área de Humanidades e subáreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas.

Metodologia

Os instrumentos metodológicos utilizados pelo grupo revelam a tentativa de consolidar os objetivos específicos supracitados que, por sua vez, serviram de suporte para a concretização dos objetivos centrais. Estes instrumentos se baseiam no levantamento inicial de dados que seriam aprofundados em um momento posterior, assim como em encontros com a CEV-Rio para atualização das informações coletadas

e intercâmbio de documentos, principalmente referentes a fontes de história oral coletadas pela Comissão. Foram também realizadas aulas e reuniões semanais com os professores coordenadores e a equipe, a fim de debater questões teóricas relevantes e aquelas referentes às pesquisas individuais, baseadas em um plano de trabalho previamente elaborado.

1. Levantamento de conteúdo

Uma das primeiras atividades realizadas em relação ao levantamento de conteúdo foi a consolidação de materiais já publicados no Brasil sobre a ditadura brasileira, tanto no âmbito acadêmico, quanto bibliográfico e histórico. A consolidação foi de grande importância para que o grupo pudesse iniciar seus trabalhos já conhecendo o que existia sobre a temática e, assim, analisar criticamente aquilo que poderia contribuir para o trabalho como fonte de pesquisa. Ressalta-se que a sistematização coincidiu com o 50º aniversário do golpe militar, facilitando o acesso às publicações disponíveis em livrarias e auxiliando a realização de um catálogo com as obras publicadas desde 1964 até 2014. Outra iniciativa realizada pelos pesquisadores foi o levantamento de núcleos de pesquisa sobre justiça de transição nos planos nacional e internacional, que privilegiam o tema da memória em seus núcleos de trabalho. O levantamento teve como critérios para a pesquisa a existência de tais núcleos, sua natureza, espaço, endereço eletrônico, se abordam a temática da memória, o tipo de material produzido e observações que fossem eventualmente relevantes para sua compreensão. Foram identificados 17 núcleos que não apenas trabalham o tema da justiça de transição, mas também que abordam algum tipo de discussão referente a políticas de memória. As perspectivas são diversificadas e, em geral, adequadas ao contexto regional investigado, agregando ao nosso trabalho outras experiências com políticas de memória nos mais diversos contextos.

Como um terceiro eixo do levantamento de conteúdo inicial, que se prolongou ao longo dos trabalhos do grupo, foram as visitas aos arquivos disponíveis no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e no Arquivo Nacional (AN), de acordo com as necessidades de cada pesquisador ao longo das pesquisas.

2. Pesquisa aprofundada sobre lugares de memória

Finalizada a fase inicial, a pesquisa de conteúdo geral, o grupo de pesquisadores se subdividiu na realização de pesquisas temáticas individuais, que nortearam a elaboração do livro sobre os lugares de memória no estado do Rio de Janeiro, um dos produtos a serem entregues à FAPERJ.

3. Encontros

Foram realizados encontros de trabalho em duas ocasiões; o primeiro foi o que ficou denominado como “Jornadas de ensino de história e ditadura”, e o segundo foi um workshop com convidados brasileiros e do exterior para debater as possibilidades e limites de políticas públicas em lugares de memória. Ambos foram realizados na PUC-Rio e organizados pela equipe do projeto. O primeiro evento teve como objetivo incentivar o debate entre estudantes de história e professores, tanto universitários como do ensino médio, acerca de métodos a serem utilizados em sala de aula para abordar a temática da ditadura brasileira, a violação sistemática de direitos humanos ocorrida no período e suas consequências no presente. A oficina se deu com mesas redondas de troca de experiências, onde os participantes eram expostos a diversos tipos de materiais didáticos que poderiam ser utilizados em sala, como documentários feitos a partir de testemunhos de vítimas e familiares.

O segundo foi um encontro de trabalho e contou com a presença de diversos especialistas na criação e na gestão de espaços de memória no Brasil e na América Latina. Estiveram presentes representantes de diversos centros de memória e o encontro mostrou-se essencial para trocarmos informações e experiências com pessoas especialistas na criação e gestão de lugares de memória.

Por fim, foi ainda criada uma disciplina no âmbito da pós-graduação em direito da PUC-Rio, em que pudemos, junto com outros alunos interessados, discutir e aprofundar autores e marcos teóricos que norteiam nosso trabalho.

Resultados - Livro Lugares de Memória no Estado do Rio de Janeiro e Elaboração de recomendações no campo de políticas de memória

Dentro do marco teórico apresentado sobre a concepção de memória empregada no projeto, uma das mais importantes conclusões foi a investigação, sistematização, identificação e mapeamento dos lugares de memória que foram possíveis identificar no Rio de Janeiro. A utilização dos levantamentos foi fundamental para a separação das pesquisas em diferentes eixos temáticos, que serão abordados no livro produzido pelo grupo: Repressão no campo; Repressão ao movimento negro, Resistência artístico-cultural, Imprensa, Igreja, Homossexualidade, Centros clandestinos de prisão e tortura, centros oficiais de prisão e tortura, Navios - prisões, Passeatas, Universidades e movimento estudantil e, por fim, mortos e desaparecidos.

Assim, conseguimos levantar 125 lugares de memória que foram marcados pela repressão ou que foram palco de alguma manifestação de resistência coletiva, dos quais cerca de cem serão abordados no livro. A necessidade de investigar a localização de todos os lugares, sua utilização no período ditatorial e o que é feito dele no presente foi o principal objetivo e a grande dificuldade dos pesquisadores, tendo em vista os obstáculos impostas pela falta de informações providas até hoje sobre o que de fato ocorria nos locais. Assim, tornaram-se essenciais os testemunhos das vítimas da repressão concedidos às comissões de verdade em diversas ocasiões.

Como mencionado anteriormente, a elaboração das pesquisas e dos textos sobre os lugares que integrarão o livro de lugares de memória foi realizada a partir da divisão dos pesquisadores, sendo-lhes atribuídos determinados eixos temáticos.

O tema que me foi designado inicialmente se refere aos conflitos agrários existentes no estado do Rio, iniciados, em geral, a partir de 1940, e seriamente agravados durante a ditadura militar, quando a violência contra posseiros aumentou amplamente, perpetrada tanto diretamente por agentes do Estado, quanto por ele tolerada e estimulada, ainda que realizada sob as ordens de grileiros. Escrevi nove verbetes sobre diferentes conflitos e a fonte básica utilizada foi o relatório parcial de pesquisa do projeto “Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1964-1988)”, realizado paralelamente às pesquisas dos demais grupos que auxiliaram o trabalho da CEV-Rio. A escolha dos conflitos a serem abordados no livro, dentro daqueles apresentados no relatório do grupo especializado, se baseou na busca por contemplar a maior quantidade possível de regiões e de tipos de conflitos. Os conflitos analisados se localizavam nas seguintes áreas: Trindade, Magé, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

A dificuldade encontrada na escrita dos verbetes se resume ao fato de que pouco se tem produzido e publicado sobre os conflitos agrários e as consequências a eles geradas pela ditadura. Nesse sentido, foi essencial o contato com o resultado, ainda que parcial, dos trabalhos do grupo que se dedicou especialmente à temática. Como complemento, foram utilizados trabalhos acadêmicos produzidos especificamente sobre os casos de determinados conflitos, como teses e dissertações, realizados, por

sua vez, a partir de investigações primárias, visitas e, muitas vezes, evidenciando a importância da história oral contada pelos que vivenciaram os conflitos. Os verbetes passaram por revisões internas e serão enviados, antes da publicação do livro, para a revisão externa dos especialistas envolvidos na elaboração do relatório sobre os conflitos agrários e a repressão no campo durante o regime militar.

Posteriormente, escrevi ainda os verbetes relacionados aos presídios Talavera Bruce, penitenciária feminina localizada em Bangu, e o Instituto Penal Cândido Mendes, presídio de Ilha Grande, hoje desativado. Além destes, o verbete referente à utilização do estádio Caio Martins, em Niterói, como campo de concentração de presos políticos também foi por mim escrito. Por fim, me envolvi na pesquisa referente aos verbetes que tratam das formas e locais usados pela repressão no sul fluminense, como o Batalhão de Infantaria Blindada do Exército, em Barra Mansa, então utilizado como local de prisão e tortura de presos políticos.

Finalizado o levantamento dos lugares de memória, passamos para a reflexão sobre as políticas públicas a serem implementadas no Rio de Janeiro a partir de experiências já existentes em outros países, principalmente na América Latina. Assim, iniciamos nova fase do projeto visando à elaboração de recomendações a serem encaminhadas à CEV-Rio para integrar seu relatório final, no que se refere às possibilidades de políticas de memória.

Conclusão

Tem-se, assim, que o projeto de pesquisa ora apresentado demonstra uma peculiaridade por estar inserido dentro de um contexto de atividades realizadas para auxiliar os trabalhos da CEV-Rio, com a apresentação de uma série de produtos relacionados à pesquisa e aos trabalhos do grupo. Assim, reitera-se que a concepção do termo “memória”, no qual se baseiam os pesquisadores envolvidos, refere-se a uma categoria de pensamento que permite compreender o presente a partir das injustiças cometidas no passado recente do país. Estas, por sua vez, integram um conjunto de verdades e memórias que foram caladas por uma política de esquecimento implementada pelo Estado brasileiro durante e após o período ditatorial, que permanece hoje em forma de homenagens a torturadores no espaço público e é propagada no próprio ensino de história nas escolas do país.

Daí surge, portanto, a necessidade da implementação de políticas públicas de memória como forma de reparação às injustiças e violências do passado que, caladas, permanecem no presente, tanto em relação àqueles que com elas sofreram diretamente - as vítimas do terror de estado e seus familiares - quanto na forma de heranças no *modus operandi* da sociedade, marcando suas instituições no período democrático.

Nesse sentido, as políticas públicas de memória integram as demandas por “verdade”, “reparação” e “justiça”, tendo um papel fundamental na “não repetição” (o “nunca mais”), posto que não apenas são uma forma de reconhecimento das injustiças e violências cometidas pelo Estado durante a ditadura, contribuindo para reparar os que foram por ela afetados diretamente, mas porque são ainda capazes de permitir, no presente, o conhecimento de verdades ocultadas e a produção de diálogos que estimulam a produção de sentido deste passado dentro da sociedade democrática bem como a construção e o fortalecimento das instituições democráticas no futuro.

A implementação de tais políticas de memória propostas pelo projeto recai, como exposto, na criação de lugares de memória em locais utilizados pela ditadura para operar seu aparato repressivo ou em lugares onde ocorreram atos de resistência e que, por este motivo, guardam em si mesmos uma importância simbólica. Estes locais, pela ação de grupos humanos e pela reiteração de rituais comemorativos neles,

tornam-se carregados de sentido, tornando-se veículos para a memória coletiva de um passado comum, capazes de transmitir às novas gerações a dimensão, as consequências e as permanências da violência do Estado neste passado. Assim, seu funcionamento pressupõe a participação da comunidade e a centralidade dos testemunhos das vítimas para a construção das verdades e memórias ali contadas⁴, esperando que sejam capazes de contrariar a política de esquecimento que, inclusive, permite que homenagens a ditadores tenham lugar no espaço público, reiterando o esquecimento sobre as violações de direitos humanos sistematicamente cometidas no período.

Referências

- 1 - NORA, Pierre. Entre história e memória: a problemática dos lugares. Projeto História. PUC-São Paulo. v. 10, 1993.
- 2 - MATE, Reyes. La memoria del olvido. Errata Natural: Madrid, 2008
- 3 - JELIN, Elizabeth. Los trabajos de la memoria. Siglo Veintiuno editores: España 2001.
- 4 - JELIN, Elizabeth, LANGLAND, Victoria. Monumentos, memoriales y marcas territoriales. Siglo Vintiuno editores: España, 2003
- 5 - BENJAMIN, Walter. O anjo da história. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- 6 – HUYSSSEN, Andreas. Seduzidos pela memória. Aeroplano: Rio de Janeiro. 2^a ed. 2004.
- 7 – VINYES, Ricard. (ed.). El Estado y la memoria: gobierno y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Del Nuevo Extremo: Barcelona, 2009.
- 8 - CALVEIRO. Pilar, Memórias políticas: distintas articulações entre ética y violencia. In: Lucha Armada en la Argentina. Ejercitar la Memoria editores. Ano 9: Buenos Aires, 2013.
- 9 - BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório*. Comissão Nacional da Verdade – Brasília: CNV, 2014.

⁴ CALVEIRO. Pilar, Memórias políticas: distintas articulações entre ética y violencia. In: Lucha Armada en la Argentina. Ejercitar la Memoria editores. Ano 9: Buenos Aires, 2013. pp. 4 e 5.